



EMENDA LEGISLATIVA N. 44, 26 DE AGOSTO DE 2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica alterado o “Anexo I - LDO das Metas e Prioridades” do Projeto de Lei Ordinária n. 58/2022 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências”, para criar o Proj./Ativ. “Construção de campo de society ao lado do Ginásio de Esportes Ivo Zagonel” e a Ação “Construção de campo de society ao lado do Ginásio de Esportes Ivo Zagonel” no programa da Secretaria de Esporte e Lazer

Art. 2º. Para a criação do disposto no art. 1º, os recursos financeiros destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração

Unidade: 001 – Departamento de Administração

Programa: 003 – Gestão gerencial e administrativa

Proje./Ativ.: 2015 - Manutenção do Departamento de Administração

Cód. Ação.: 2015 - Manutenção do Departamento de Administração _____ R\$ 150.000,00

Anulação:

Órgão: 19 – Secretaria da Fazenda

Unidade: 001 – Departamento de finança

Programa: 0003 - Gestão gerencial e administrativa

Proje./Ativ.: 2018 - Manutenção do Departamento de Finanças

Cód. Ação.: 2018 - Manutenção do Departamento de Finanças _____ R\$ 150.000,00

Total das anulações: _____ **R\$ 150.000,00**

Implementação:

Órgão: 08 – Secretaria de Esporte e Lazer

Unidade: 001 – Dpto. de Esporte

Programa: 0016 – Esporte promovendo a integração da sociedade

Proje./Ativ.: – Construção de campo de society ao lado do Ginásio de Esportes Ivo Zagonel

Ação: Construção de campo de society ao lado do Ginásio de Esportes Ivo Zagonel _____ R\$ 300.000,00

Total das implantações: _____ **R\$300.000,00**



Art. 3º. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei n. 58/2022 em Lei, nos termos do artigo 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



**JUSTIFICATIVA À EMENDA N. 44/2022
AO PROJETO DE LEI N. 58/2022**

Modifica o Projeto de Lei n. 58/2022, o qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente Emenda Legislativa visa à Construção de campo de society no Bairro Itapoá ao lado do Ginásio de Esportes Ivo Zagonel. Tal ação se faz necessária para atender a demanda da população local, sendo que o citado campo também poderá ser utilizado pelos alunos da rede municipal de ensino.

Neste contexto, apresenta-se a presente emenda para apreciação dos nobres Pares.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de agosto de 2022.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>